



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 36/04/15

Conceição de Maria Lage Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Silveira
Paulino
para relatar.

Em 22/04/15

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2015 que:

“Dispõe sobre a denominação do prédio da Secretaria de Fazenda de Elesbão Veloso de ‘Manoel Modesto Santos’ e dá outras providências”

AUTOR: DEP. RUBEM MARTINS

RELATOR: DEP. SEVERO EULÁLIO

I – RELATÓRIO

Nos termos dos arts. 47, inciso VI, 59, 60 e 61 do Regimento Interno, fui nomeado relator da presente proposição para emitir parecer sobre a constitucionalidade e tecnicidade da matéria. Para tanto, deve ser observada sua adequação formal e material com os preceitos normativos da Constituição da República de 1988 e da Constituição do Estado do Piauí de 1989.

Trata-se de projeto de lei ordinária, apresentado pelo Dep. Rubem Martins, com o objetivo de dar ao prédio da Secretaria de Fazenda de Elesbão Veloso o nome de “Manoel Modesto Santos”.

É o relatório. Passo ao voto.

II – FUNDAMENTAÇÃO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

A proposta encontra guarida no ordenamento jurídico brasileiro. Respeita os princípios constitucionais regentes da administração pública (Constituição da República, art. 37, e Constituição do Estado do Piauí, arts. 39 e 42).

Isso porque a denominação a ser dada ao prédio da Secretaria de Fazenda de Elesbão Veloso, “Manoel Modesto Santos”, não caracteriza promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, senão homenagem a servidor já morto que prestou relevantes serviços à coletividade.

Há, portanto, o respeito também ao que dispõe a Lei Federal nº 6.454/1977.

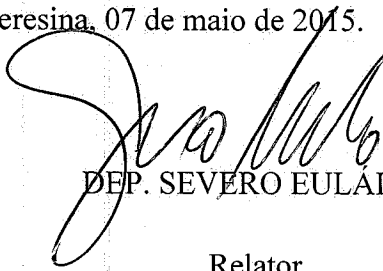
III – CONCLUSÃO DO VOTO

Desta forma, o voto do relator é pela aprovação da matéria.

() pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 07 de maio de 2015.


DEP. SEVERO EULÁLIO

Relator

for

APROVADO À UNANIMIDADE em, <u>10/06/15</u>
Presidente da Comissão de
<u>Justiça</u>